PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 485/2020-GP Colorado do Oeste RO, 9 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

GERCINO GARCIA SOBRINHO

Vereador Presidente da Câmara Municipal

COLORADO DO OESTE RO.

Nesta.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário **SEMPLAD**, de Educação e Cultura **SEMEC** e de Saúde **SEMUSA**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **Regime de Urgência**, **de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**, haja vista se tratar de matéria de grande **relevância pública**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, no montante de **R$ 899.165,64** (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), oriundos de **Recursos Próprios, Recursos do FUNDEB e Recursos do FNS (COVID-19)**, através de **Transferência e Transposição** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário **SEMPLAD**, de Educação e Cultura **SEMEC** e de Saúde **SEMUSA**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, que algumas dotações orçamentárias não atendem às reais necessidades atuais, haja vista as prioridades enfrentadas atualmente, principalmente no que se refere à despesa com Folha de Pagamento de Servidores, portanto é necessária a suplementação de algumas Dotações Orçamentárias para que possamos cumprir com nossos compromissos e deveres junto aos Servidores Públicos lotados nesta Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste RO.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **relevância pública**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 679.165,64** (Seiscentos e Setenta e Nove Mil,

Cento e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), necessário para o ***reforço*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I Recursos Próprios: sendo através de **Transposição** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

II Recursos do FUNDEB: sendo através de **Transposição** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 220.000,00** (Duzentos e Vinte Mil Reais), necessário para a ***inclusão*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I Recursos do FNS (COVID-19): sendo através de **Transferência** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, referente à **Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 Ministério da Saúde**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus (COVID 19).

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 13/10/2020 às 13:05, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 485	09/10/2020	14762

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Colorado do Oeste/RO, informando o ID **14741** e o código verificador **DA95DC77**.

Docto ID: 14741 v1

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Projeto de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
05.01	**SEMPLAD**						
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário						
05.01.04.121.0022.2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	152	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	89.100,00
07.01	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	242	3.3.90.30	Material de Consumo	101 75	PRÓPRIO EF	40.000,00
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	266	3.3.90.30	Material de Consumo	101 75	PRÓPRIO EF	10.000,00
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	277	3.3.90.30	Material de Consumo	101 75	PRÓPRIO EF	15.000,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	324	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	111 42	FUNDEB ARPMEEEB	133.000,00
		575	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	111 43	FUNDEB AODEB	13.000,00
		325	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	101 75	PRÓPRIO EF	161.065,64
		330	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111 43	FUNDEB AODEB	46.500,00
07.01.12.365.0025.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	370	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111 82	FUNDEB DCRFOD	7.000,00
		365	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	101 83	PRÓPRIO DCORI	50.000,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	380	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111 78	FUNDEB DCRFPPM	64.500,00
		375	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	101 80	PRÓPRIO DCORI	50.000,00
						TOTAL GERAL	**679.165,64**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
05.01	**SEMPLAD**						
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário						
05.01.20.608.0007.2.023	Atividades do Viveiro M...	184	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	

ID: 14762 e CRC: AE3DC459

					9999	ODR	10.000,00
		185	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	10.000,00
05.01.18.542.0007.2.024	Atividades do Sistema de Consórcios Intermunicipais	169	3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	100 9999	PRÓPRIO ODR	27.600,00
05.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	175	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	34.500,00
05.01.04.122.0007.2.028	Firmar Convênios e Parcerias com Associações e Cooperativas	164	3.3.50.41	Contribuições	100 9999	PRÓPRIO ODR	7.000,00
07.01	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0025.2.045	Atividades da Educação Especial - APAE	337	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	101 66	PRÓPRIO EE	48.262,00
		338	3.1.90.13	Obrigações Patronais	101 66	PRÓPRIO EE	12.803,64
		589	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	111 42	FUNDEB ARPMEEEB	160.000,00
		590	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	111 43	FUNDEB AODEB	54.000,00
		591	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111 42	FUNDEB ARPMEEEB	37.500,00
		592	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111 43	FUNDEB AODEB	12.500,00
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	300	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO EF	265.000,00
						TOTAL GERAL	**679.165,64**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 3º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Portaria nº 1.666/2020 (Transferência de Recursos Financeiros destinado ao EESPIIDC - COVID-19)**							
09.01	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.122.0025.2.079	Atividades do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	683	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	122 84	RDECP RFASAVRSE	220.000,00
						TOTAL GERAL	**220.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Portaria nº 1.666/2020 (Transferência de Recursos Financeiros destinado ao EESPIIDC - COVID-19)**							
09.01	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.122.0025.2.079	Atividades do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	666	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	122 84	RDECP RFASAVRSE	220.000,00
						TOTAL GERAL	**220.000,00**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 14762 e CRC: AE3DC459

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Abertura	**01**	**05/10/2020**

ID: **13161**
CRC: **6D386302**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Evandro Chaves**
Criação: **05/10/2020 11:18:36** Finalização: **05/10/2020 11:20:07**

Processo

Documento

MD5: **E9952A0FECBBB5EB8346C185DABB87FF**

SHA256: **538E7BBB9E71F792888C664194F05DF488D703F63728D59A27321A4EB5A53735**

Súmula/Objeto:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial

INTERESSADOS

0501-SEMPLAD	Colorado do Oeste	RO	05/10/2020 11:18:36

ASSUNTOS

3.3.90.39 OUTRO SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA	05/10/2020 11:18:36

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 14762 e o CRC AE3DC459.